



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2012

Homologa o convênio celebrado com a Korean Tigers.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-254/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a Korean Tigers, para desenvolvimento do Taekwondo na Unitau, com o intercâmbio de técnicas, materiais acadêmicos, alunos e instrutores.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, após o qual será renovado automaticamente pelo mesmo período de tempo, na ausência de um aviso por escrito com dois meses de antecedência da extinção pela outra parte, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA